

A UNIVERSIDADE NECESSÁRIA AO BRASIL NA DÉCADA DE 1960 NA VISÃO DE ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS

Michelle Fernandes Lima¹

Resumo

Este artigo é resultado da pesquisa realizada no Programa de Pós Graduação da Universidade Estadual de Maringá, intitulada: *Roque Spencer Maciel de Barros: pensamento e intervenção na Reforma Universitária de 1968*. A análise visa expor a concepção de universidade para Roque Spencer Maciel de Barros, pensador de destaque no processo da reforma da universidade na década de 1960. Ele foi representante de um determinado grupo: os liberais que defendiam o aspecto ético e filosófico desta doutrina, mas não questionavam o limite da efetivação da liberdade na sociedade burguesa. O artigo apresenta a seguinte organização, primeiramente buscamos elucidar a crise da universidade liberal na década de 1960 na visão de Barros, na seqüência abordamos sobre a universidade necessária para o autor e por fim apresentamos em linhas gerais a participação de Roque Spencer Maciel de Barros no processo de reestrutururação da USP e sua participação no Grupo de Trabalho da Reforma Universitária de 1968.

Palavras-chave: Roque Spencer Maciel de Barros. Universidade. Reforma Universitária.

THE UNIVERSITY NECESSARY TO BRAZIL IN THE DECADE OF 1960 IN THE VISION OF ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS

Abstract

This article is result of the research realized in the Post graduation Program of the Maringá's State University, entitled: *Roque Spencer Maciel de Barros: thought and intervention in the University reform of 1968*. The analysis intends to expose the conception of university for Roque Spencer Maciel de Barros, thinker of spotlight in the reform process of the university in the decade of 1960. He was agent of a determinate group: the liberals that defended the ethical and philosophical of this doctrine, but didn't question the limit of effectivation of the liberty in the middleclass society. The article presents following organization, firstly we search to elucidate the crisis of the liberal university on the decade of 1960 in the Barros's vision, on the sequence we assault about the university necessary for the author and for end we present in general lines the participation of Roque Spencer Maciel de Barros in the process of restructuration of USP and the participation in the work group of the University Reform of 1968.

Keywords: Roque Spencer Maciel de Barros. University. University Reform.

Introdução

A análise do pensamento e a intervenção de Barros no que se refere à universidade brasileira, na década de 1960 é algo fundamental para o delineamento de um novo olhar em relação à Reforma Universitária de 1968. Este autor foi elemento ativo deste processo e defendeu um modelo de universidade que representou os princípios liberais e influenciou a Reforma da Universidade de São Paulo (26/6/1968) e a Reforma Universitária (16/8/1968).

A metodologia do trabalho foi pautada na leitura e análise dos escritos de Roque Spencer Maciel de Barros, especialmente aqueles que discutem a questão da universidade.

¹Professora da Universidade Estadual do Centro Oeste Irati- PR. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. E-mail: mferbabdeslima@yahoo.com.br

Priorizaram-se para elaboração deste artigo as seguintes obras: *A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade* (1959), *Ensaio sobre Educação* (1971), *Estudos Brasileiros* (1997), *O Fenômeno Totalitário* (1990), artigos do *Jornal O Estado de São Paulo* e o *Memorial de Reestruturação da USP*, apresentado na íntegra na obra *Ensaio sobre Educação*, de 1971.

Barros não foi um intelectual que se limitou a olhar a sua realidade e escrever sobre ela, participou de forma concreta de dois grupos de reestruturação da universidade. No primeiro, participou como relator de uma Comissão, na Universidade de São Paulo, que visava reestruturar a instituição; no segundo, foi membro ativo de Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), como ele próprio reconhecia.

O autor levou sua proposta de universidade para esses os dois grupos dos quais participou. Este ponto de partida permite estudar mais de perto de que modo essa participação se deu na década de 1960. Para tanto, é necessário apreender o pensamento do autor a partir de alguns determinantes que vão ser expostos nesse trabalho.

No primeiro item evidenciamos o posicionamento de Barros referente à crise e às ameaças que a Universidade Liberal enfrentava. No segundo item, abordamos a concepção de universidade necessária na década de 1960, para o autor, por meio da análise do Memorial da USP e do texto da Reforma Universitária. No terceiro item, analisamos a avaliação do autor em relação aos efeitos da Reforma Universitária, partindo dos seus escritos de anos posteriores.

1 A Crise da Universidade Liberal na Década de 1960

Antes de abordar a visão de Barros em relação à crise da Universidade Liberal na década de 1960, é necessário observar o que ele pensava a respeito da universidade antes desta data e, também, demonstrar o seu posicionamento diante dos problemas educacionais brasileiros.

Em 1959, Barros publicou a obra *A Ilustração brasileira e a Idéia de Universidade* que resultou na sua tese de livre docência. A questão que permeou a obra foi o surgimento tardio da universidade no Brasil. Logo no prefácio, o autor faz uma retrospectiva histórica da educação neste país.

No final do Império, o país iniciou um processo de renovação cultural que se estendeu até a primeira metade da Grande Guerra. O processo foi denominado de *ilustração brasileira*. Este movimento renovador, porém não alterou a organização da educação brasileira, mas foi um ponto de partida para a conquista de uma política nacional de educação em anos posteriores. Barros (1959, p.10)² comparou este processo com o período da década de 1950 e afirmou:

²BARROS, Roque Spencer Maciel. *Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade*. **Boletim da Faculdade de Filosofia da Universidade de S. Paulo**. São Paulo, n. 241, 1959. Reeditado em 1986, Convívio; EdUSP, 1959. 412 p.

[...] mas como eles reconhecemos também que essa educação desejada pouco tem a ver com a que efetivamente se encontra no país [...] imaginamos as universidades como autênticos centros intelectuais e éticos [...] e ao mesmo tempo somos forçados a reconhecer que eles estão ainda longe de cumprir adequadamente este papel, mesmo porque lhes falta, ao lado do prestígio de uma longa e severa tradição que não poderiam mesmo ter, por muito novas, o prestígio que lhes adviria da manutenção de uma linha de seriedade, sem a qual não há autoridade intelectual e moral que se possa estabelecer.

Barros acreditava que a grande questão, presente na década de 1950, era a liberdade de ensino. Liberdade que só poderia florescer num estado liberal que não privilegiasse doutrinas e religiões.

Ao tocar nesta questão, Barros descreveu que até 1915 o ensino seguia a linha da desoficialização apoiada por liberais e positivistas. Somente após a revolução de 1930 começou-se a rever o papel do Estado na educação, principalmente com os pioneiros da educação nova que defenderam o caráter público da educação, questão já defendida, desde a década de 1920.

Nas suas palavras de Barros (1959, p. 13). A partir de 1930, seguia-se o ciclo da oficialização, no entanto:

[...] é verdade que a ditadura subverteu a nova experiência. O Estado fazendo-se totalitário matou a liberdade. As vozes que partiam das cátedras, em matérias que interessavam aos desígnios da ditadura, ou capitularam ou foram estranguladas na garganta, até que o país encontrasse outra vez o destino liberal que lhe deram os construtores da república.

Dessa forma, o autor considerou que a discussão em torno de uma política educacional podia ser retomada em 1946, após a Constituição que determinava a elaboração de uma lei de diretrizes e bases da educação que só foi aprovada em 1961.

Na década de 1950, Barros (1959, p. 14) reivindicava:

Liberdade de ensino, sim: nenhum liberal poderia deixar de querê-la, tanto que só o liberalismo formulou sem restrições esse princípio. Mas não se confunda essa liberdade com sua contrafação, mas que não se queira em nome dela eliminar a missão educadora do Estado liberal, que a criou e foi, até hoje, o único a zelar por ela [...].

Na década de 1960, Barros também acreditava que a universidade estava em crise. Refere-se à Universidade Liberal que, na prática, não se efetivou inteiramente em nenhum país. O que existiu, de fato, foi a ideia de universidade liberal que influenciou muitas universidades do mundo ocidental.

Neste período, ele acreditava que motivos extra-educativos tomavam conta das universidades, questões que não faziam parte de sua missão. Segundo ele, era necessário levar à frente o conceito de liberdade de ensino e defender a tarefa do Estado para com a educação.

O sentido do termo universidade liberal significa que esta instituição só nasceria e sobreviveria numa sociedade fundamentada nos princípios liberais, ou seja, numa ordem capitalista de produção. Barro descreveu que a universidade deveria estar fora de qualquer competição política e econômica, e não deveria ter como preocupação a crítica da ordem existente, e sim a

conservação das instituições políticas livres que garantiriam a existência da universidade liberal.

A Universidade era vista pelo pensador como espaço de investigação que pudesse criar e conservar a cultura por intermédio de uma comunidade de mestres e discípulos. A sua tarefa principal seria a busca da verdade a serviço de uma ideia e não de uma fé religiosa. Esta busca não seria realizada pelas *massas* (povo), mas por uma *elite espiritual*. Acreditava que a elite espiritual adviria da seleção dos mais capacitados, ou seja, daqueles que possuíam um espírito elevado. A idéia de seleção não é marca somente do pensamento de Barros, mas dos liberais que acreditavam nos talentos naturais dos indivíduos.

Quanto à composição desta comunidade ética, Barros (1971, p. 248)³ considera que:

A Universidade Liberal é aristocrática, não porque o sangue ou posição que se trazem para ela influam no lugar que nela se venha a ocupar, mas porque exige de cada um de seus membros grandeza espiritual, elevação dos olhares para além do frívolo e do banal, capacidade de converte-se em homem novo, distante dos jogos comuns da vida. O tipo que melhor a encarna é o herói da inteligência, o santo da racionalidade, isto é, o mestre ou discípulo insatisfeito que alarga o horizonte do saber e sente sempre que ele é muito estreito [...].

Neste sentido, fica claro que esta Universidade seria acessível a uma elite espiritual, capaz de aceitar sua tarefa como se fosse uma *missão* ou, nas suas palavras, um *sacerdócio laico*. Observa-se que a Universidade seria elitista, por considerar o autor que a democratização do ensino superior, na década de 1960, desvirtuaria o caráter de poder espiritual laico, ou seja, tiraria o caráter de instituição destinada a uma elite espiritual.

A Universidade Liberal concebida por Barros, como se viu, era extremamente elitista. Ele argumentava que os ingressos deveriam ser capazes de passar por uma seleção, que se sabe não ser natural. Com certeza, aqueles que tiveram mais oportunidades destacar-se-iam nesse processo e, é claro, as oportunidades não são fruto do acaso, mas de uma situação favorável financeiramente.

A Universidade Liberal estava plenamente ameaçada na década de 1960, na opinião de Barros, por dois aspectos que foram tema de diversos escritos de Barros. O primeiro deles é a *massificação* e o segundo o *fenômeno do totalitarismo moderno*. O autor demonstrou grande preocupação em relação ao totalitarismo, tanto que escreveu uma obra especificamente sobre este assunto, denominada *O Fenômeno Totalitário (1990)*⁴, não obstante, na sua biblioteca, tinha um dos maiores acervos do país sobre esta questão.

O fenômeno totalitário, segundo ele, se caracterizava por uma deliberada regressão ao arcaísmo por intermédio da organização política (BARROS, 1990, p. 23). E ainda explica que o sentido forte do fenômeno totalitário não é o sentido político, mas a questão que ele expõe como perda da singularidade, Barros (1990, p. 16) assim considera:

O Totalitarismo, como gênero, se caracteriza adiantemo-lo mesmo antes de tentar a sua definição como fenômeno político cultural pelo esforço de eliminação de toda e qualquer singularidade, pela exigência de absorção no Todo, de que o partido se proclama representante, pela abolição, enfim de tudo

³ BARROS, R.S.M. **Ensaio sobre educação**. São Paulo: EdUSP; Grijalbo, 1971.

⁴ BARROS, R.S.M. **O fenômeno totalitário**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1990. 746 p.

que seja particular, pessoal, individual. Ele exige a supremacia do coletivo sobre o individual, de nós impessoal sobre o eu pessoal.

Nesse sentido, observa que esta forma de governo não é coerente com o modelo de Universidade Liberal, pois retira, segundo ele, a possibilidade da busca pela verdade e passa a cumprir as ordens e ditames preconizados pelo poder do Estado. Além disso, Barros acredita que a Universidade Liberal não existiria num ambiente totalitário (no sentido do comunismo ou fascismo), e a sua ameaça possibilitaria a crise desta instituição.

Nas suas palavras (BARROS, 1971, p. 252):

[...] a civilização das massas subordinou a verdade ao êxito e ao conforto, o totalitarismo aos interesses do partido, nos dois casos desaparece o clima para a investigação descomprometida da verdade, dependente da existência de uma elite universitária independente, voltada para o saber, apenas comprometida com o espírito [...]

Acreditava que a ascensão das massas e o totalitarismo levam à destruição da Universidade defendida por ele, pois desvirtuam a sua missão de “poder espiritual laico” e impede o florescimento de dois princípios fundamentais: o elitismo e o não comprometimento social.

A crise da Universidade não incomodava somente Roque Spencer Maciel de Barros, mas também a amplos setores da sociedade brasileira. Barros posicionou-se contrário ao Movimento Estudantil e aos grupos de esquerda em vários escritos, especialmente no artigo “*A Crise da Universidade Liberal*” (1971, p. 247-259), em que afirma que a forma de reconhecimento e busca de soluções por parte dos estudantes só abrem caminho para a investida do totalitarismo.

Nesse sentido, Barros (1971, p. 254-255) afirmou que:

[...] assim protesta-se contra a ordem social em virtude de problemas que não dependem dela, sonha-se em modificar a condição humana com a modificação da “estrutura social”, como se o remédio para o drama de existir estivesse fora e não dentro de nós. Iremos ver como esse protesto contra a ordem social, confuso, acaba favorecendo a investida totalitária e pondo em risco, obviamente, a Universidade Liberal.

Percebe-se que, para ele, é totalmente incoerente exigir da Universidade a sua democratização e seu engajamento social, pois isto levaria à perda da aventura pura do espírito e experiência totalitária. A solução dos problemas vivenciados pela Universidade, naquele período, não se encontrava fora (na realidade), mas, sim, no interior de cada um dos indivíduos.

Dessa forma, opõe-se a todo e qualquer movimento e pensamento que questione a ordem social e leve para o interior das universidades a discussão das contradições do modo de

produção capitalista. Um dos seus alvos de oposição era a proposta radical que via o problema da universidade para além dos seus muros.

A universidade, na visão de Barros, estava sendo ameaçada e era necessário que a Universidade Liberal, idealizada nos seus escritos, conciliasse a busca pela verdade e pela criação e conservação da cultura com as exigências da sociedade industrial. O nascimento e sobrevivência da Universidade Liberal dependeriam da manutenção de instituições liberais gerais, ou seja, dependeria da manutenção da ordem liberal.

Quanto a esta questão, Barros (1971, p. 258) pontua que:

A Universidade Liberal – voltemos a sua definição para completá-la – é um produto do liberalismo, da concepção liberal de homem e da vida. Ela não poderia florescer em tempos de absolutismo, sua existência é incompatível com o totalitarismo. Ela exige, para viver, um clima de liberdade do espírito. Exige o reconhecimento das elites espirituais, a subordinação do legítimo ideal da igualdade ético-jurídica entre os homens ao sonho de uma vida rica e diferenciada, que decorre da atividade livre das pessoas.

Salienta-se que a Universidade Liberal estava perdendo, segundo Barros, os princípios que a definem e a caracterizam: elitista, não democrática, não comprometida socialmente e não profissionalizante. Esta visão de Universidade foi defendida por Barros na década de 1960, como será visto no próximo item.

2 A universidade necessária: a universidade liberal?

Que a universidade estava em crise era claro no pensamento de Barros, mas que modelo de universidade ele acreditava ser necessário, na década de 1960? Verificou-se que se tratava de uma proposta de Universidade Liberal, entendida como uma utopia ou um ideal a ser alcançado. Por outro lado, Barros não se limitou a traçar o perfil desta instituição, mas realizou ações que visavam à concretização do modelo universitário defendido por ele.

A universidade necessária ao Brasil pode ser extraída dos escritos de Barros, nos quais se constata a permanente afirmação do ideal da Universidade Liberal. Entretanto, em dois acontecimentos históricos em que Barros teve uma participação ativa, aparece, de forma mais contundente, a proposta de Universidade por ele defendida. Trata-se, no caso, da Reforma da Universidade de São Paulo, em 1968, concretizada no Relatório Ferri, e da Reforma Universitária do governo militar, concretizada no Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU).

Antes, porém, de analisar a atuação de Barros nos dois eventos históricos mencionados, faz-se necessária uma síntese das suas concepções acerca da Universidade, com base nos seguintes critérios: a missão dessa Instituição de ensino superior, o conteúdo do

saber produzido, acesso, condições de funcionamento, características dos universitários e a posição do educador uspiano diante das outras propostas para a Universidade apresentadas na década de 1960.

Quanto à missão da Universidade, Barros afirma que esta deveria converter-se no grande *poder espiritual laico*, necessário a todas as pessoas. Apresenta a Universidade como orientadora do país e ainda coloca que esta não está incluída no processo de competição política e econômica. E sim, voltada para as tarefas da conservação e do enriquecimento da cultura.

Lembra que a Universidade deve ser fiel à liberdade de espírito e à aspiração da verdade, sem comprometimento com partidos, facções ou igrejas. Sobre o modelo desejado, Barros (1971, p. 200) define que a função da Universidade é de:

[...] desempenhar uma função de poder espiritual orientador dos caminhos de uma nação: dela deve irradiar o amor da verdade, o apelo à lucidez a confiança na razão, a condenação da violência, o sentido do respeito humano e, sobretudo, a paixão da liberdade sem a qual nenhum desses valores pode subsistir

Pode-se observar que Barros almejava uma formação ampla que possibilitasse a formação do intelectual. Em várias passagens, ele afirma não ser papel da Universidade discutir problemas políticos e econômicos, que esta instituição não deve ser “engajada”, mas ser uma universidade “liberal”, que pretenda formar o cidadão que não questione e veja o êxito de alguns como uma seleção natural, dependente das capacidades individuais.

Quanto ao conteúdo da Universidade, Barros (1971, p. 203) explica:

Ocupando-se, portanto, de “ciência aplicada”, a Universidade formará, certamente, profissionais e deve fazê-lo, não sendo essa, certamente, uma de suas funções menores. O que não quer dizer, entretanto, que a destinação fundamental na universidade seja a formação de profissionais: se aceita a afirmação de que a universidade é um poder espiritual que se destina a conservar e a ampliar a ciência e a cultura que só pode viver autenticamente em função dos valores do espírito, é óbvio que ela tem uma missão mais alta do que a formação de pessoas tecnicamente capazes para o exercício de profissões que exigem qualificação específica

O autor defende que o aluno irá ingressar na Universidade por meio de um exame de seleção, no qual provaria ter uma boa formação secundária. No artigo “*Ginásio Utopia*” (1971), Barros descreve um modelo ideal da formação secundária e explica que a função desta é eminentemente formadora, fornecendo elementos básicos e indispensáveis que a todos permitam a construção de uma imagem de mundo e a disciplina do espírito. Pressupõe uma educação intelectual pela transmissão de uma imagem adequada do mundo e, ao mesmo tempo, a formação do espírito científico ciente do valor das limitações e dos processos da ciência moderna.

Para o efetivo funcionamento da Universidade, Barros (1971, p. 200) comenta:

[...] dela deve irradiar o amor da verdade, o apêlo à lucidez, a confiança na razão, a condenação da violência, o sentido do respeito humano e, sobretudo, a paixão da liberdade sem a qual nenhum desses valores pode subsistir. Não será preciso dizer que essa Universidade só pode ser autônoma, desde que não se falsifique o conceito de autonomia, utilizando-o como escudo para acobertar o desamor da verdade, o horror à lucidez e à racionalidade, a exaltação da violência, a perda do respeito humano e, sobretudo, o ódio à liberdade [...]

Explica que, para haver, realmente, uma comunidade pensante, é necessária uma articulação dos centros, institutos ou departamentos. Além disso, o currículo deveria ser flexível, oferecendo estudos diversos e integrados, pelos quais os alunos poderiam obter uma formação geral⁵. Propõe, ainda, a unificação dos recursos, instalações, pessoal, juntando, num só centro “básico” ou “profissional”, todos os que trabalham no mesmo campo, estimulando a cooperação.

Ficou claro o não engajamento da Universidade no artigo “Universidade Crítica” em que Barros acredita que deva estar fora de qualquer competição política e econômica. Pontua que a criticidade não trata de uma contestação global da ordem social liberal-democrática. Neste artigo, observa-se o caráter antimarxista de sua teoria, principalmente a sua oposição em relação às concepções radicais representadas pela UNE e por Álvaro Vieira Pinto, na obra “Questão da Universidade”.

Nas palavras de Barros (1971, p. 233):

Crítica quer dizer, no caso e na sua linguagem crítica marxista da ordem burguesa ou capitalista, ou, nos nossos termos crítica totalitária da ordem liberal. Semelhante universidade crítica que, na medida em que se engaja e passa a obedecer a um dogma, a oficializar uma doutrina, abandona precisamente a sua função crítica, como antes a definiríamos, semelhante universidade é concebida como instrumento da luta e guiada, no jargão da escola, pela “práxis revolucionária”. Era mais ou menos essa, aliás, a velha “doutrina” da ex-Une, exposta num congresso da Bahia, era mais ou menos essa a “teoria” elaborada pelo Sr. Álvaro Vieira Pinto e divulgada num opúsculo intitulado “Questão da Universidade”. Trata-se, como se vê, não de universidade crítica, mas de universidade de uma crítica, de um samba de uma nota só.

Barros tece comentários críticos em relação ao marxismo, em especial contra o movimento estudantil. Pois, segundo ele, a universidade só poderá ser crítica em função de uma ordem liberal e não da destruição desta ordem. Barros (1971, p. 234) evidencia o que é crítica para os líderes de esquerda:

Para eles, a Universidade crítica é sinônimo de uma universidade totalitária, inserida numa ordem totalitária que ela deve ajudar a implantar. É crítica, sim, mas crítica limitada, oficial dogmática. É a propugnadora da crítica que acaba, dialeticamente, com a própria crítica.

⁵ De acordo com Barros, o currículo seria instrumento de unificação e integração dos estudos e investigações de cada estudante. E cada centro estaria recebendo, ao mesmo tempo, estudantes com destinações profissionais diversas.

3 Um itinerário precursor: a reforma da Universidade de São Paulo

Na década de 1960, várias universidades foram reformadas em decorrência dos Decretos n. 53/66, de 18 de novembro de 1966 e 252/67, de 28 de fevereiro de 1967, que visaram orientar a reforma das instituições federais, mas cujas diretrizes deveriam se estender a todas as universidades brasileiras.

A Universidade de São Paulo também passou por reformulações. Em fins de 1966, uma Comissão⁶ foi organizada com o objetivo de elaborar um documento de reestruturação da USP. Roque Spencer foi relator do Memorial sobre a reestruturação da Universidade de São Paulo⁷, e por meio desta participação, pode-se verificar seu esforço na efetivação do modelo de universidade defendido por ele.

Este item visa elucidar os pontos principais do Memorial, que apresentou o perfil de universidade defendida por Barros. Antes de expor os pontos fundamentais do Memorial, vale pontuar, em linhas gerais, um pouco da história da Universidade de São Paulo que pelos propósitos específicos de sua criação em 1934, pretende formar a elite espiritual que conduziria o desenvolvimento do país.

Barros, na obra *Estudos Brasileiros (1997)*, apresentou um artigo sobre Júlio de Mesquita Filho e sobre a criação da Universidade de São Paulo. Explicitou que a USP foi criada pelo Decreto n. 6.283, de 25 de janeiro de 1934, e afirmou que duas condições foram necessárias para o ato da criação: a clara idéia de universidade e a intenção de realização desta idéia. Na sua visão, Júlio Mesquita dispunha destas duas condições, o que faltava era o poder político, que viria na pessoa de Armando Salles de Oliveira, interventor do Estado de São Paulo.

A criação da USP tinha o objetivo de construção e modernização do Brasil a partir de uma liderança cultural e moral de São Paulo. Em outro artigo escrito em 1963, *O desenvolvimento da idéia de universidade no Brasil*⁸, Barros (1997, p. 55) afirma que:

Este modelo não chegou até hoje a realizar-se o impediu em parte a conspiração de interesses criados na vida universitária, depois o clima de fascismo de 1937, clima impróprio para qualquer tentativa fecunda de aperfeiçoar quaisquer instituições que só podem viver, sem trair-se, num clima de autêntica liberdade espiritual.

No memorial, é pontuada a não efetivação do projeto inicial de criação de transformar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em núcleo central do conhecimento na Universidade. Esta não efetivação foi descrita no Memorial, no item que trata das condições peculiares da Universidade de São Paulo. Barros (1971, p. 280) explica que:

⁶Presidente da Comissão: Mário Guimarães Ferri. Membros: Roque Spencer Maciel de Barros. (relator), Adalberto Mendes dos Santos, Carlos da Silva Lacaz, Erasmo Garcia Mendes, Eurípedes Malavolta, Guilherme Ooswaldo Arbenz, Luiz de Freitas Bueno, Paulo Carvalho Ferreira e Tharcisio Damy de Souza Santos.

⁷O Memorial sobre a reestruturação da Universidade de São Paulo, foi publicado como apêndice In: BARROS, Roque Spencer Maciel. *Ensaio sobre educação*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo; Editorial Grijalbo, 1971b, p. 271-305. O Memorial foi concebido em 26 de junho de 1968. Posteriormente este Memorial passou a ser conhecido como Relatório Ferri, em alusão a Mário Guimarães Ferri que foi o presidente da Comissão. O Memorial foi aprovado com duas ressalvas, por parte de Carlos da Silva Lacaz e Guilherme Oswaldo Arbenz, e uma declaração de voto contrário, por parte de Tharcisio Damy de Souza Santos.

⁸BARROS, R. S. M.. Laerte Ramos de Carvalho. **Estudos Brasileiros**. Londrina: Uel, 1997.

[...] a própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que deveria ser, na mente dos fundadores da nova instituição, a pedra de toque de uma reformulação dos laços entre as escolas postas sob a administração comum, acabou também por buscar os seus próprios alvos sem realizar nunca o papel integrado que lhe fora conferido.

Da sua criação em 1934, à sua reformulação em 1968, esta instituição, na qual Barros estudou e se tornou professor, foi cenário de embates políticos e ideológicos que marcaram a sua história. Irene Cardoso (2004) ao tratar da Comemoração dos 70 anos da instituição, revisita a sua história, marcando os principais acontecimentos desde sua criação. Nos parágrafos seguintes, será explicitado, de forma breve, um pouco desta história.

O projeto de fundação da Universidade de São Paulo foi gestado na década de 1920. Esta instituição foi pensada como um local de produção universal por meio da formação das elites dirigentes do país. Cardoso pontua alguns aspectos importantes em torno de sua criação, destacando que esta foi resultado da luta paulista, em 1932, contra Vargas. E, em 1934, no governo Vargas, ela é criada, com o apoio do interventor do Estado Armando Salles (membro do grupo do jornal O Estado de São Paulo ao lado de Júlio Mesquita Filho). Outro aspecto importante, nos primeiros anos da USP, foi a luta contra o comunismo e o fascismo.

Já nos primeiros anos, observou-se a impossibilidade da efetivação do projeto inicial. Isso se deu, segundo Cardoso (2004), pelas lutas internas pelo poder que marcaram a história da USP. A instituição não se limitou a discutir questões internas da universidade, teve uma participação expressiva em diversos momentos da educação brasileira, como na retomada dos princípios defendidos pelos pioneiros da Escola Nova em torno da defesa da escola pública, incorporados no projeto de sua criação e institucionalizado pelo Decreto que a oficializou; a Campanha em Defesa da Escola Pública, na década de 1950, na qual muitos professores se posicionaram contra a desagregação do sistema público nacional; a Reforma Universitária, tanto da USP como a federal, ambas do ano de 1968.

A concepção de educação e universidade, defendida pelas vozes representantes da USP nos diferentes momentos citados, comenta Cardoso (2004)⁹, é marcada pela defesa do sistema público de ensino. Esses traços persistem mesmo no período da ditadura militar. Esta defesa não era uma particularidade dos grupos de esquerda, pois alguns membros que fizeram parte tanto da Reforma da USP como do GTRU participaram da Campanha em Defesa da Escola Pública, como foi o caso de Roque Spencer Maciel de Barros.

Mesmo num clima de perseguições e silenciamentos, outras propostas alternativas para a reformulação da USP foram discutidas e elaboradas. Cardoso (2004) afirma que a proposta da Comissão que elaborou o Relatório Ferri, tendo Barros como relator, não era a única, mas era a proposta de “direita” na USP.

Em meio a esse clima de medo e perseguições nas universidades, Barros assumiu a tarefa de relator da Comissão de reestruturação e expressou de forma clara as suas concepções. A Reforma da USP é datada de 26/6/1968, publicada dois meses antes da Reforma Universitária de 16/06/1968, dado importante no que se refere à participação de Barros, pois a proposta que ele defendeu no GTRU é a mesma proposta defendida na reformulação da USP.

Quanto ao Memorial, na introdução, é possível identificar de forma bastante incisiva a presença das idéias defendidas por Barros, principalmente pelos princípios filosóficos expostos no

⁹CARDOSO, Irene. USP, 70 anos. Comemorações e contra comemorações. **Revidta ADUSP**, p. 13-20, 2004.

documento. Pode-se perceber a aproximação com a idéia de universidade dos autores alemães, especialmente Karl Jaspers. Barros (1971, p. 275-276) considera que:

A Universidade é um estabelecimento com objetivos reais que, entretanto, se alcançam em um impulso de elevação do espírito que transcende a toda realidade para retornar a ela com mais clareza, segurança e imperturbabilidade [...] há de reconhecer como seus postulados essenciais o respeito pela dignidade moral do homem, a valorização da liberdade humana e o amor a verdade, acima das paixões e dos sectarismos. Porque, mais do que uma simples instituição de ensino deve-a ser um verdadeiro poder espiritual.

A Universidade, neste sentido, deveria ser a mais alta expressão consciente da vida cultural de uma nação. Esta instituição, além de conservar a cultura, deveria ter uma função criadora do conhecimento, orientada por uma filosofia – a filosofia liberal – defendida por Barros nos seus escritos, que valorize a liberdade humana, um liberalismo na dimensão ética e filosófica. Ainda na introdução, há uma crítica em relação à função da universidade como espaço de formação profissional, lembrando que esta não é a missão que a define. Fica clara a defesa de uma autonomia ampla para a universidade, de modo que ela possa exercer o seu papel primordial de poder espiritual laico.

Em artigo sobre a *Nova Universidade*, Barros (1971, p. 199). Trata da reestruturação das Universidades e, principalmente, da Reforma da USP.

A tarefa de reestruturação da universidade brasileira – em particular, a Universidade de São Paulo não se pode limitar a sugestão de uma tímida reforma, que ajuste algumas de suas peças, lubrifique as molas emperradas [...] cremos que se trata isto sim, de traçar o modelo de uma nova universidade de utopia

Afirma, ainda, que a forma como as universidades estão organizadas não chega a ser propriamente uma universidade. Os princípios defendidos por ele, ao tratar dos fundamentos deste modelo de universidade são: liberdade, verdade, lucidez, razão, respeito. Estes, segundo ele, devem ser os valores constitutivos desta instituição.

Sobre a autonomia universitária, Cunha (1988, p. 140) comentou que a Comissão:

[...] abandonou a inspiração de Jaspers, que enfatizava muito o papel do Poder Público em proteger a universidade das interferências externas, inclusive as do próprio Estado. Isto se explica pelas diferentes conjunturas políticas vividas pelo filósofo alemão – a reconstrução da tradição liberal em 1946/47, após a derrota do nazismo – e seus apressados leitores brasileiros, que ajudavam a montagem da ditadura militar, em tudo contrária àquela tradição universitária.

Neste sentido, a Comissão defendeu a autarquia como o estatuto jurídico mais adequado para a USP, argumentando que a mudança não traria vantagens para a universidade. Em relação às condições específicas da USP, a Comissão tinha como tarefa a reestruturação e não a criação de uma nova universidade; portanto, optou por não alterar as unidades localizadas fora de São Paulo. Na capital, aconteceria uma reformulação parcial, por meio da transferência das faculdades isoladas para a cidade universitária Armando Salles, em construção, opondo-se a organizações que tivessem como fim a formação profissional. Esta idéia é defendida por Barros em diversos escritos, como já foi citado no item anterior.

Quanto à estrutura organizacional, a Comissão apresentou a ideia de organizar a Universidade formada por Institutos devidamente articulados. Estes seriam grandes unidades constitutivas da Universidade, que cumpririam a função de investigação e ensino. Estabeleceu a organização dos Institutos por meio das áreas do conhecimento¹⁰.

As unidades menores, que iriam compor os Institutos, seriam os Departamentos, entidades responsáveis pela investigação e ensino. Esta nova forma extinguiu a cátedra e deu lugar à nova carreira docente. Nesta nova estrutura, os professores e investigadores poderiam compartilhar das pesquisas realizadas e os recursos seriam mais bem aproveitados, devido à sua concentração.

Quanto ao ensino, a Comissão defendeu a flexibilidade nos currículos; o aluno, nesta nova organização, deveria ter uma boa formação geral adquirida no ensino médio que permitiria a sua aprovação num sistema de vestibular único. Fica clara nesta nova orientação, a defesa de Barros em relação à entrada dos mais “capacitados” no ensino superior:

[...] não só a Universidade poderá receber alunos melhor selecionados, como exercerá indiretamente, uma pressão sobre o ensino médio, auxiliando-se a encontrar sua verdadeira missão. E aos próprios “cursinhos”, alguns, aliás, otimamente equipados e instalados, não restará outra alternativa senão a de transformar-se em boas escolas médias, não à margem do sistema de ensino, mas nele integradas (1971, p. 287).

O vestibular deveria ser único e os alunos seriam classificados em função do número de vagas; a matrícula seria por disciplina a ser ministrada pelos Departamentos (unidades menores constitutivas de Institutos). Dessa forma, seria uma solução para o problema dos excedentes pelas diversas formas de combinação das disciplinas.

A atribuição da definição dos currículos seria da Câmara Curricular, composta por representantes dos Institutos e dos estudantes. Seriam organizados em torno de disciplinas básicas, definidas pelos Institutos e Departamentos, e as especializadas, em menor número. Cunha (1988, p. 143), sobre esta questão, afirma:

[...] o Memorial se afastava das propostas tayloristas tão em voga no plano federal, recusando-se a simplesmente juntar os alunos de diversos cursos nas salas superlotadas das disciplinas do curso ou ciclo básico, isto, porque a comissão dizia que as disciplinas básicas deveriam ser ministradas em níveis diferentes, conforme os cursos cujos currículos se integrassem [...].

A carreira do professor também deveria ser alterada, coerente com as orientações federais. Com a extinção do regime de cátedra, a Comissão considerou que a carreira deveria ser feita no âmbito dos Departamentos. Essa proposta estabelece quatro estágios ou degraus na carreira. O primeiro é o *instrutor* (mestre); o segundo, *professor assistente* (doutor), com uma nova gratificação. E por meio de aprovação em concurso para livre docente, o professor

¹⁰Instituto de Agronomia e Veterinária, Arquitetura e Urbanismo, Artes e Comunicação, Biologia, Ciências Humanas, Ciências Jurídicas, Ciências Médicas, Economia e Administração, Educação, Engenharia, Filosofia, Física, Geologia, Letras, Matemática, Química e Tecnologia.

teria uma nova gratificação, passando para o terceiro estágio no prazo de cinco, o de *professor associado*. O último grau seria de *professor*, por meio de concurso de títulos e provas.

Quanto à organização administrativa, a Comissão estabeleceu órgãos de administração nas diferentes instâncias da Universidade. Nos Departamentos, a direção e os conselhos departamentais. Nos Institutos, a direção e o conselho do Instituto. No campus, a Câmara dos Institutos e a Câmara curricular. Nos demais campi e outras faculdades, a direção e o conselho do campus e na Universidade a reitoria e o conselho pleno.

A Comissão concluiu que o projeto era resultado de amplos estudos e investigações realizados em torno de um ano e meio. Nas palavras do Relator (BARROS, 1971, p. 304-305).

[...] não acredita a Comissão de reestruturação que se possa, pura e simplesmente fazer tabula rasa dos costumes e tradições que, se existem é porque representam de algum modo uma realidade [...] O que se quis, em síntese foi desenhar o modelo de uma instituição que, sem desligar-se das tradições nacionais, se ajuste à missão permanente da Universidade e às múltiplas e variadas tarefas que o tempo presente, a "situação", lhe impõem.

Observa-se que a Universidade era concebida numa visão humanística e, por meio dela, esperava-se chegar a uma melhor formação profissional. Os princípios norteadores do documento eram compatíveis com a ideia de Universidade defendida por Barros, como se apresentou no item anterior. Uma Universidade não engajada socialmente, destinada a uma elite espiritual e a defesa da profissionalização não como fim maior da Instituição.

A divulgação do relatório provocou críticas dentro da USP, provocando a formação de comissões paritárias que publicaram, segundo Cunha (1988, p. 155), um relatório datado de 15/9/1968. Florestan Fernandes (1975) afirmou que não houve uma sintonia entre os membros da comissão e que o relatório não encaminhou, de fato, novos caminhos e objetivos próprios de uma verdadeira reformulação. Destaca, também, os pontos positivos e negativos do processo de reestruturação da USP.

Quanto aos aspectos positivos, aponta a formulação das bases pedagógicas da universidade multifuncional e integrada, a opção pelos institutos de múltiplas funções, a proposição de um vestibular único e a flexibilidade dos currículos.

Com relação aos aspectos negativos, Fernandes evidencia a resistência de escolas superiores (Direito, Medicina e Politécnica) quanto à integração na qual os seus professores viam a atividade docente como uma atividade marginal. No que se refere à carreira do docente, ele entende que seria muito mais uma corrida de obstáculos do que propriamente um crescimento inovativo. Critica a concepção de universidade como dona de um valor absoluto. Nas palavras de Fernandes (1975, p. 181-182).

[...] trata-se de uma alienação ridícula, pois no contexto da sociedade brasileira e da luta contra o subdesenvolvimento econômico, cultural e social o valor intrínseco da universidade não pode ser dissociado do seu caráter instrumental e pragmático. A universidade integrada não nos interessa apenas idealmente, como um requisito educacional da unificação do saber em todas as suas formas. Ela nos interessa porque responde às exigências da educação na era da ciência e da tecnologia científica, permitindo-nos usar o ensino superior como um fator

sócio – dinâmico de aceleração do desenvolvimento e da autonomização cultural.

Após estas considerações, conclui-se que o debate em torno da reformulação da USP levantou um aspecto fundamental, o engajamento social das universidades. O relatório da Comissão não defendeu esta perspectiva, pois propôs um modelo idealista de universidade sem atentar para sua função social. Como itinerário precursor, o texto da Comissão revelou a posição assumida por Barros no debate sobre a Universidade na década de 1960, uma postura extremamente elitista, com defesa de uma universidade que tivesse por objetivo a formação de uma *elite espiritual*. Acreditava-se que essa elite conservaria as instituições políticas liberais. Como o Memorial foi divulgado no dia 26/6/1968, dois meses antes do relatório do GTRU, torna-se claro que Barros defendeu, nos dois momentos, os princípios educacionais que foram levantados nos itens anteriores. No próximo item, enfatiza-se a composição do GTRU e as proposições definidas para as universidades por meio da Lei n. 5540/68.

4 A Participação de Roque Spencer Maciel de Barros no grupo no trabalho da Reforma Universitária

Em meio às diversas reivindicações para as universidades, o governo militar por meio do Decreto n. 62.937, de 1968, instituiu o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, composto de 11 membros, com o objetivo de “estudar a reforma da Universidade brasileira, visando a sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País” (CARVALHO, 1968). O grupo deveria apresentar em 30 dias um relatório que alcançasse tal objetivo.

Dentre os membros do GTRU, Barros foi um elemento ativo, como ele mesmo afirma em seus escritos, defendeu o modelo de Universidade Liberal, conforme foi descrito nos itens anteriores. Cunha (1988) explicita que a composição do Grupo de Trabalho foi heterogênea, pois contemplou pensamentos opostos, ou seja, membros de formação filosófica idealista e economistas tecnicistas. Essa variedade de pensamento se traduziu numa concepção dual presente no texto da Reforma.

Quanto à concepção dual deste documento, Cunha (1988, p. 243) salientou que:

Para conciliar esse duplo ponto de vista, o idealista e o tecnicista, os membros do GT subordinaram a função da universidade de propulsora do desenvolvimento à de constituir a “liderança espiritual” desse processo. [...] Vista sob essa luz, a reforma universitária, LAC) tem por objetivo elevar a Universidade ao plano da racionalidade crítica e criadora, tornando-a a instância de reflexão sobre as condições e o sentido do desenvolvimento [...].

Barros foi representante da concepção idealista, mencionada por Cunha, que via na Universidade o “grande poder espiritual laico” que iria irradiar a sociedade com a lucidez, o amor, a verdade e a liberdade humana. Após a leitura da introdução do texto da Reforma Universitária, percebe-se que a influência de Barros e de outros liberais é latente no documento, principalmente pelas concepções ali defendidas. Cunha (1988, p.243) observa que Newton Sucupira, membro do grupo, afirmou ser redator das passagens do relatório que contêm as dimensões filosóficas da universidade e da reforma. Esta informação não impede de reconhecer que as concepções presentes no texto da reforma são semelhantes ao texto da Comissão de reestruturação da USP, do qual Barros foi relator, dois meses antes.

Nos parágrafos seguintes, segue a análise do conteúdo da Reforma Universitária proposta pelo governo. No texto introdutório da Reforma, utiliza-se o pensamento de Karl Jaspers e Ortega y Gasset, autores que influenciaram o pensamento de Barros e fundamentaram o texto da Comissão de reestruturação da USP. Pode-se observar, também, a cultural aproximação da concepção de Universidade como poder espiritual e como elevação nos moldes dos escritos de Barros.

[...] o Grupo vê a Universidade como o lugar onde a cultura de um povo e de uma época tende a atingir a plenitude de sua autoconsciência. Assim, é uma de suas finalidades essenciais promover a integração do homem e sua circunstancia histórica, proporcionando-lhe as categorias necessárias à compreensão e à crítica de seu processo cultural [...] Ainda em sua condição de verdadeiro “poder espiritual”, a Universidade só poderá exercer com eficácia, essa “magistratura do espírito” articulando-se, num sistema de influências recíprocas, com todos os outros poderes da cultura, incluindo também o Estado [...]. (CARVALHO, 1968, p. 16).

A missão da Universidade seria a constituição de um centro criador de ciência e a expressão mais alta da cultura de um povo. Para ocorrer a mudança na missão da Universidade, o Relatório pontuou que era necessário o apoio da comunidade que a instituiu e do Estado que deveria prover os recursos necessários para a realização de sua função. Quanto à posição do Movimento Estudantil, o grupo se posicionou da seguinte forma (CARVALHO, 1968, p. 17):

[...] o Movimento Estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva. A nação se encontra hoje seriamente atenta para o fato de que o ensino superior é investimento prioritário pela sua alta rentabilidade econômica, a longo prazo e valorização dos recursos humanos.

É claro que este posicionamento não demonstrou a verdadeira idéia do governo militar em relação aos estudantes, na verdade, eram vistos como uma ameaça para a ordem instituída por suscitarem questões no meio universitário que o governo, e também Barros, acreditavam não ser sua função.

A eficácia da Reforma, o Relatório aponta que somente cumprirá o seu papel de fato se suscitar um movimento de renovação de transformar a Universidade brasileira para uma *posição de liderança cultural* no processo de desenvolvimento do país. Esta idéia está presente nos escritos de Barros de forma muito marcante.

Sobre a efetivação da Reforma, o Relatório alerta que esta deve ocorrer paralelamente a outras reformas sociais e não esperar a consumação destas reformas para a sua reestruturação.

Na situação das universidades é pontuado que as graves deficiências já foram apontadas e têm sido apresentadas constantemente. O Grupo considera que as universidades eram inadequadas e não atendiam às necessidades do processo do desenvolvimento (ou serão as necessidades do capital?). Esta crise institucional de acordo com Relatório intensificou-se a partir da década de 1950.

Quanto aos objetivos do Relatório (CARVALHO, 1968, p. 21).

[...] conferir ao sistema universitário uma espécie de racionalidade instrumental em termos de eficiência técnico- profissional, que tem por consequência o

aumento da produtividade dos sistemas econômicos [...] ampliar seus quadros para absorver a legião de jovens que hoje a procuram em busca de um saber eficaz [...] o Grupo propõe uma série de medidas concretas, em termos de incentivos fiscais, com o fim de estimular a indústria a transferir para a própria Universidade a criação do Know-how através da pesquisa tecnológica.

O caráter dual fica evidenciado nas proposições práticas de organização das universidades, no sentido de preparação de profissionais capazes de responder aos desafios do desenvolvimento. Já nas proposições teóricas, a Universidade é vista como centro criador e conservador da cultura que preconizasse um saber universal, nos moldes defendidos por Roque Spencer Maciel de Barros.

As medidas práticas, na verdade, iriam adequar a universidade às necessidades da nova organização econômica (desenvolvimento com segurança) e também referendar as diretrizes, anteriormente, apresentadas pelo governo: Relatório Meira Mattos, Relatório Atcon e os Decretos 252/67(CARVALHO, 1967) e 53/66 (CARVALHO, 1966), ambos do governo militar.

A Lei n. 5.540/68 (CARVALHO, 1968) criou a departamentalização e a matrícula por disciplina, adotou o vestibular único, que resolveria o “problema” dos excedentes, pois a matrícula seria efetivada somente dentro de número de vagas. Esta medida, de certa forma, fomentou a abertura de instituições particulares que passaram a atender à demanda que as instituições públicas não atenderiam, sob a justificativa de falta de vagas.

Quanto ao regime jurídico, o GTRU “não optou por um sistema único, admitindo que as universidades se organizassem sob a forma de autarquia, fundação ou associação” (CARVALHO, 1968, p. 23). Essa medida estimulou a abertura de instituições privadas. Sheen (2001, p. 29) afirma que a expansão do ensino superior foi objeto de outras recomendações ao adequar essa expansão às necessidades do mercado de trabalho, a de resolver o problema dos excedentes.

Todas essas propostas de reformulação do ensino superior [...] surgiram a partir da iniciativa do aparelho de Estado (sociedade política), em decorrência da necessidade de absorver o movimento de Reforma Universitária, esvaziando-o dos seus conteúdos políticos fundamentais, por um lado, e, por outro, de atender às necessidades de desenvolvimento do capitalismo monopolista. A sociedade política, enquanto mediadora dos interesses do grupo multinacional e associado, procurou obter o consenso das classes sociais em torno do seu projeto educacional através da “ideologia da modernização”.

Considerações Finais

Dessa forma, pode-se verificar que a reforma realizada pelo governo nas universidades, como Sheen demonstrou, buscou adequar seus interesses a uma política aliada ao capital estrangeiro. Barros, como membro do GTRU, parece ter compartilhado as idéias defendidas pelo governo em vigor, ao comungar de uma legislação que já estava dada pelos estudos e decretos anteriores.

Barros defendia a universidade como uma instituição essencial numa ordem liberal, pois formaria uma elite espiritual que valorizaria o “amor à verdade e o apelo à razão”. Este espaço era considerado na sua visão como criador e conservador da cultura, e que seria eminentemente público, no sentido de financiamento e também no sentido de controle da disciplina e da ordem.

A universidade deveria ser destinada a um pequeno grupo de espíritos elevados, que não desvirtuariam sua missão trazendo para dentro dela problemas sociais, principalmente movimentos como greves e passeatas.

Podemos, então, dizer que ele foi representante de um determinado grupo: os liberais, que defendiam o aspecto ético e filosófico desta doutrina, mas não questionavam o limite da efetivação da liberdade na sociedade burguesa. Também defendeu uma educação superior pública, mas não destinada a todos, e sim para uma elite. Participou de forma ativa na reestruturação das universidades na década de 1960, enquanto muitos professores da mesma instituição em que ele atuava (USP) foram exilados, torturados e presos. Dentre as diferentes propostas para a universidade na década de 1960, defendeu o grupo que estava no poder, referendou uma reforma que já estava dada. Neste sentido, não atentou para a tendência burocratizante e autoritária das políticas do período militar.

Conclui-se que o pensamento de Barros influenciou na reforma pelos princípios apresentados no documento, pelo seu posicionamento dentro da Universidade de São Paulo e pelos artigos que escreveu no jornal *estado de São Paulo* em que manifestou a sua aceitação àquela forma de governo e à reforma realizada por eles.

Referências

CARVALHO, Guido Ivan de. Decreto-Lei n. 252, de 28 de fevereiro de 1967. In: _____. **Ensino Superior: legislação e jurisprudência**, v. 1, p. 83.

_____. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. In: _____. **Ensino Superior: legislação e jurisprudência**, v. 1, p. 83.

_____. Decreto-Lei n. 53, de 18 de novembro de 1966. In: _____. **Ensino Superior: legislação e jurisprudência**, v. 1, p. 83.

BARROS, Roque Spencer Maciel. Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade. **Boletim da Faculdade de Filosofia da Universidade de S. Paulo**, São Paulo, n. 241, 1959. Reeditado em 1986, Convívio; EdUSP, 1959. 412 p.

BARROS, R.S.M. **Ensaio sobre educação**. São Paulo: EdUSP; Grijalbo, 1971. p. 271-305.

BARROS, R. S. M.; CARVALHO, Laerte Ramos de. **Estudos Brasileiros**. Londrina:Uel, 1997

CARDOSO, Irene. USP, 70 anos. Comemorações e contra comemorações. **Revista ADUSP**, São Paulo, p.13-20, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. **Universidade reformanda**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira**: reforma ou revolução. São Paulo: Alfa Omega, 1975

SHEEN, Maria Rosemary. Estado e educação no Brasil: análise história do contexto de criação das universidades estaduais do Paraná na década de 60. IN: _____ (Org.). **Recortes da história de uma universidade pública**. Maringá: EdUEM, 2001.